



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LIDOIA**

Capital Nacional Agua Mineral

www.lidoia.sp.gov.br

Ofício nº 140/2020 –GP –

Lidoia, 26 de junho de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Permita nos louvar a preocupação dos Membros desta Câmara Municipal no requerimento nº 28/2020 que versa sobre o combate a “dengue” transmitida pelo mosquito “aedes aegypti”, informamos que vem sendo praticado, como, por exemplo, na orientação a população sobre o risco da contração da moléstia, que deve ela, em colaboração efetiva com as autoridades da saúde, bloquear o avanço dos agentes causadores da “dengue” porquanto, sem este empenho da comunidade de nada vale o esforço.

A orientação consiste principalmente na limpeza dos terrenos evitando o acúmulo de água em locais que possam incentivar a proliferação do inseto e outras medidas difundidas pelos meios de comunicação sem perder de vista a campanha televisiva sobre os cuidados e prevenção no combate a “dengue”.

A Administração Pública municipal reforça o combate com visitas domiciliares e com emprego de veículo de som, este último quando necessário.

Com a pandemia que assola o mundo inteiro, a conscientização dos membros da coletividade torna-se mais difícil, pois, teme até em receber a visita de funcionários no domicílio, todavia, nos mostra satisfatória a orientação televisiva, visto que, poucos lares que não possuem o equipamento.

Para Municipal da Estância
Hidromineral de Lidoia



PROTOCOLO GERAL 285/2020
30/06/2020 - Horário: 13:23
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Reprisando, a colaboração da população é preponderante no combate a proliferação do inseto causador dos danos à saúde do cidadão.

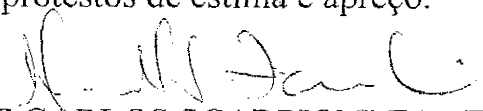
Passamos, em seguida, a informar que os Membros que compõem a equipe de combate, pois, são os integrantes da vigilância Sanitária e epidemiológica e os agentes comunitários.

Vale lembrar que os mesmos cuidados são dispensados na época de maior incidência da febre maculosa e é realizada pela mesma equipe, com distribuição de panfletos e alerta por meio de placas em locais onde acumulam principalmente as “capivaras” que, a rigor, não é o único agente transmissor da doença.

Há de ser ponderado que não há desleixo por parte da Administração em dar guarida aos interesses comunitários, colocando o Departamento de Saúde à disposição de toda a laboriosa população de nosso Município.

Portanto, com esta austeridade procuramos manter o Município fora do raio de ação da “dengue”.

Findando querermos renovar a Vossa Excelência e os Ilustres Edis, os nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA –SP-